DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 6523/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/2556/2019
PROTOCOLO	: 1963514
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: PENSÃO
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. PENSÃO POR MORTE. CARGO EFETIVO DO EX-SERVIDOR. AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL. BENEFICIÁRIO. COMPANHEIRA. 100% DA COTA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. REMESSA TEMPESTIVA DE DOCUMENTOS. REGISTRO.

Tratam os autos do benefício de pensão por morte concedido a IVANILDE SILVA PEREIRA, na condição de companheira do segurado falecido Zozimo Campozano Filho, servidor da Agência Estadual de Administração Penitenciária - AGEPEN, no cargo de Agente Penitenciário Estadual, 496/ESP/6, prontuário 51559022, código 40331.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência e o i. Representante do Ministério Público de Contas se manifestaram pelo registro do ato em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu nos termos dos arts. 13, I, 31, II, *'a'*, 44, I, 45, I, todos da Lei n. 3.150/2005, com redação dada pela Lei n. 4.963/2016, DECIDO pelo REGISTRO da pensão por morte concedida a IVANILDE SILVA PEREIRA, na condição de companheira do segurado falecido Zozimo Campozano Filho, conforme Portaria "AGEPREV" n. 230/2019, publicada em 18 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial n. 9.845.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação.

Após, encaminhem-se à Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência para as providências que o caso requer.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP